PORTARIA CFO-SEC-31, de 21 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Titular: Benício Paiva Mesquita (CRO-CE-1427); e,

Suplente: Tito Pereira Filho (CRO-AC-96).

Art. 2º. São as seguintes atribuições dos representantes do Conselho Federal na Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde:

1. representar o CFO na Câmara de Saúde Suplementar; e,

2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE